



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 4884/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DA DESIGNAÇÃO PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA PARA O SUPORTE PEDAGÓGICO DE VICE DIRETOR DE ESCOLA NO POSTO DE TRABALHO DA ESCOLA MUNICIPAL “OLGA BREVE ALVES”, DA SENHORA MARIA ANA BERNARDO DO NASCIMENTO, INSTITUÍDA ATRAVÉS DO DECRETO N° 4833/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Secretário de Educação e Cultura, Senhor Celso Josepetti, através do Ofício SEC n° 123/2018, de 02 de maio de 2018, protocolado sob o n° 02207/2018, em igual data;

### DECRETA:

Art. 1°. Fica cessada a designação para exercer função de confiança para o Suporte Pedagógico de Vice Diretor de Escola, no Posto de Trabalho da Escola Municipal “Olga Breve Alves” da Senhora MARIA ANA BERNARDO DO NASCIMENTO, a partir de 02 de maio de 2018, instituída através do Decreto n° 4833/2018, de 26 de fevereiro de 2018, retornando ao seu cargo de origem.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

LUIZ ANTONIO CARREIRA

SECRETÁRIO DE GOVERNO